



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pela **Prefeita Viviane Comiran**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 30 de maio de 2023 às 14:00 hs, no auditório da Câmara Municipal, da Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2023.

Contamos com sua presença.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



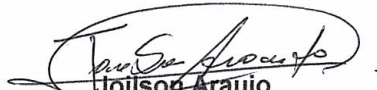
Conselho Municipal de Saúde de IBEMA
Rua Paranavaí, s/nº Centro
CEP: 85.478-000 IBEMA / PR

Fone/fax (045) 3238-2004

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, representado pelo senhor Luiz Narciso Talini no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.080 de outubro de 1990, convoca os Conselheiros Municipais de Saúde e toda a população, para Audiência Pública no dia 30 de maio de 2023 às 14h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibema, situada na Rua Lino Beno Lenz nº913 Centro, para a **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.**

Ibema, 26 de maio de 2023.


Joilson Araujo
Secretario de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2065/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado no cargo que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01.2022.

Servidor	Cargo	Admissão
Willian Pereira Teckio	Assistente Administrativo	29/05/2023

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 29 de maio de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Bem Estar Social**, senhor David Ivo dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE UNIFORME PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, CANECAS PERSONALIZADA EM PORCELANA PARA CAMPANHA À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E PARA DIA DA PESSOA IDOSA** conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.


2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Secretaria de Bem Estar Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro – Ibema/ Pr- CEP 85.478-000.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- ser datados;
- assinados, seja digital ou manualmente;
- constando prazo de validade;
- constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:



Item	Qtde.	Un.	Descrição do Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01	<u>300</u> Tamanho das camisetas Nº 4 = 5 Nº 6 = 10 Nº 8 = 10 Nº 10 = 35	unid	Camiseta feminina / masculina manga curta, gola redonda em ribana, 100 % malha poliviscosa, 67% poliéster e 33% viscose com estampa na frente e atrás da camiseta  Imagem meramente ilustrativa			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024







PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	<p>Nº 12 = 35 Nº 14 = 35 Nº 16 = 20 Nº P = 10 Nº M = 90 Nº G = 43 Nº GG = 7</p>	<p>Na parte da frente da camiseta escrever: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL – IBEMA – PR (escrita na cor branco e slogan do município colorido)</p> <p>Na parte atrás da camiseta escrever: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. (cor verde)</p>			
02	250	<p>Canecas personalizadas de porcelanas com 325 ml. Referente Campanha Combate à Violência Contra a Mulher</p> <p>Segue a imagem e slogan</p>  <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA</p> <p>SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</p>  <p>CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>			

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

03	250	UNID	<p>Canecas personalizadas de porcelanas com 325ml. Referente ao Dia da Pessoa Idosa</p> <p>Segue a imagem e slogan</p>   <p>SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</p> <p>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</p>   <p>CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>			
----	-----	------	--	--	--	--

4. Prazo de entrega do produto:

4. Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 03(três) meses.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

5. Forma de entrega:

A empresa deverá efetuar a entrega, no endereço: Secretaria Bem Estar Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro, em uma remessa.

6. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) ser solicitado pelo e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3238- 1289

Ibema, 29 de maio de 2023.

David Ivo dos Santos
Secretário de Bem Estar Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 05/2023

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Bem Estar Social**, senhor David Ivo dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA: PROJETO QUALIFICANDO ADOLESCENTES PARA UM FUTURO PROMISSOR: oratória, elaboração de currículo, elaboração e preenchimento de documentos formais do mercado de trabalho** (ofício, ata, ficha de inscrição entre outros), processo de recrutamento e seleção, ética profissional, relacionamento intrapessoal e interpessoal, atendimento ao público e **OFICINA DE CAPOEIRA**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Secretaria de Bem Estar Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro – Ibema/ Pr- CEP 85.478-000.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- ser datados;
- assinados, seja digital ou manualmente;
- constando prazo de validade;
- constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde.	Un.	Descrição do Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01	312 horas anuais	H	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA: PROJETO QUALIFICANDO ADOLESCENTES PARA UM FUTURO PROMISSOR: MÓDULO 1: ORATÓRIA			

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<p>6 hs semanais:</p> <p>3 hs na segunda-feira e</p> <p>3hs na terça- feira.</p>	<p>CONTEÚDOS:</p> <p>1-Teoria história e comunicação 2-Conceitos básicos: como iniciar uma apresentação, vestimentas,, horário e local 3-Linguagem verbal e não verbal 4-Voz e dicção 5-Gesticulação e Movimentação 6-Técnicas de respiração, aquecimento e projeção de voz 7-Fala de improviso 8-Domínio teórico e prático do assunto 9-Postura perante o público 10-Utilização de ferramentas de apoios (microfone, slides, câmera e iluminação) 11- Práticas CARGA HORÁRIA TOTAL: 50 HS CARGA HORÁRIA SEMANA: 6 hs, sendo 3 hs na segunda-feira e 3hs na terça-feira.</p> <p>MÓDULO 2: ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO</p> <p>CONTEÚDOS:</p> <p>1- Conceito de currículo 2- A importância de um currículo 3-Funcionalidade de um currículo 4-Ortografia 5-Modelos de currículos 6-Práticas para elaborar um currículo CARGA HORÁRIA TOTAL:32 HS CARGA HORÁRIA SEMANA: 6 hs, sendo 3 hs na segunda-feira e 3hs na terça-feira.</p> <p>MÓDULO 3: ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS FORMAIS DO MERCADO DE TRABALHO (ofício, ata, ficha de inscrição entre outros)</p> <p>CONTEÚDOS:</p> <p>1 - A importância da elaboração de documentos 2- Conceitos dos principais documentos na área administrativa 3- A linguagem dos documentos oficiais 4- Competência textual: escrever de forma adequada 5- Tipos de documentos 6- Correio Eletrônico (E-mail) como documento oficial de comunicação</p> <p>1. Forma e Estrutura 2. Forma de tratamento</p>			
---	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

		<p>3.Endereçamento 4.PADRONIZAÇÃO 5.Destaques (aspas, negrito, sublinhado e itálico) 6.Siglas, abreviaturas, abreviações e símbolos 7.Escrita de números no texto 8.Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) 9.Emprego de iniciais maiúsculas 10.Pontuação: uso da vírgula e do ponto-e-vírgula 11.Pronomes de tratamento 12.Crase 13.nova ortografia da língua portuguesa 14.Emprego do porquê 15.Abreviaturas 16.Escrita de horas, datas e números 17.Uso de sinais (aspas, hífen, parênteses, travessão) 18.Arquivo documental 19.Práticas CARGA HORÁRIA TOTAL:90 HS CARGA HORÁRIA SEMANA: 6 hrs: sendo 3 hs na segunda-feira e 3hs na terça-feira.</p> <p>MÓDULO 4: PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (ENTREVISTA, VESTUÁRIO, ETC) CONTEÚDOS: 1.Conceito de Recrutamento 2.O Processo de Recrutamento 3.Tipos de Recrutamento 4.Triagem de Candidaturas 5.Apresentação para um processo de seleção 6.Provas ou Testes de Conhecimentos ou Capacidade 7.Práticas CARGA HORÁRIA TOTAL:40 HS CARGA HORÁRIA SEMANA: 6 hrs: sendo 3 hs na segunda-feira e 3hs na terça-feira.</p> <p>MÓDULO 5: ÉTICA PROFISSIONAL CONTEÚDOS: 1.Conceito 2.Princípios 3.Ética e o mundo do Trabalho 4.Ética profissional, etiqueta e regras de comportamento 5.Práticas</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

		<p>CARGA HORÁRIA TOTAL:32 HS CARGA HORÁRIA SEMANA: 6 hs, sendo 3 hs na segunda-feira e 3hs na terça-feira.</p> <p>MÓDULO 6: RELACIONAMENTO INTRAPESSOAL E INTERPESSOAL CONTEÚDOS:</p> <p>1.Relacionamento Interpessoal: uma boa convivência com os outros 2.Importância de um bom Relacionamento Interpessoal 3.Relacionamento Interpessoal é um trabalho em equipe 4.Relacionamento Intrapessoal: uma boa convivência com você 5.Relação entre Relacionamento Interpessoal e Intrapessoal 6.Como maximizar suas habilidades interpessoais</p> <p>CARGA HORÁRIA TOTAL:30 HS CARGA HORÁRIA SEMANA: 6 hs, sendo 3 hs na segunda-feira e 3hs na terça-feira.</p> <p>MÓDULO 7: ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONTEÚDOS:</p> <p>1.Conceito 2.A importância do atendimento e os impactos na vida do cliente 3.Tipos de atendimentos 4.Qualidade nos atendimentos 5.Tom de voz atendimento 6.Expressão no atendimento 7.Requisitos para o atendimento ao cliente 8.Feedback do atendimento 9.Prática</p> <p>CARGA HORÁRIA TOTAL:38 HS CARGA HORÁRIA SEMANA: 6hs, sendo 3 hs na segunda-feira e 3hs na terça- feira.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS MATERIAIS IMPRESSOS E SIMILARES AOS PARTICIPANTES.</p>			
02	312 horas anual 06 HORAS SEMANAIS	H	Contratação de pessoa jurídica para administrar aula de capoeira. Local: Centro de Referência de Assistência		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Sendo 03 horas de manhã e 03 horas à tarde	Dia: todas as quarta-feira Carga horária: 06 horas			
	O Profissional de capoeira ser professor, mestre ou mestrado de Capoeira com certificação e com registro em uma associação cultural e educacional. Apresentar DECLARAÇÃO de qualificação técnica			

4. Prazo de entrega do produto:

4. Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 meses (um ano)

5. Forma de entrega:

A empresa deverá efetuar prestação de serviço, no endereço: Secretaria Bem Estar Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro, semanalmente.

6. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) ser solicitado pelo e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3238- 1289

Ibema, 29 de maio de 2023.


David Ivo dos Santos
Secretário de Bem Estar Social



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº016/2023.

SÚMULA: Aprova o Relatório do 2º Bimestre da
Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente
do Município de Ibema – Pr, período de março e
abril de 2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião realizada em 26 de maio de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Relatório do 2º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do município de Ibema – PR, no período de março e abril de 2023.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 26 de março de 2023.

Marcelo Lopes da Rocha
Presidente - CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
IBEMA - PARANÁ**

**RELATÓRIO DO 2º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2023

**IBEMA – PR
2023**



1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITA: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

DAVID IVO DOS SANTOS

Endereço: Travessa Mato Grosso, 513 - Centro

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

MARCELO LOPES DA ROCHA

Data de mandato: 09/10/2021 – 08/10/2023



2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de março e abril de 2023**.
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.



4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do **segundo bimestre referente aos meses de março e abril de 2023**, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicação em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO				
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br				
RESPONSÁVEL LEGAL: DAVID IVO DOS SANTOS				
Programa	Local	Objetivos	Faixa etária	Nº de Participação
Oficina "Virtudes e Valores na Infância".	CRAS	- Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança	Crianças de 07 a 09 anos	18
Oficina Gestantes "Gerando amor"	CRAS	- Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família.	Gestantes	12
Oficina Protagonismo na Adolescência	CRAS	- Fornecer orientações e prevenção para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que os adolescentes poderão estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral.	Adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos	06
Oficina Mulher Interativa	CRAS	- Fortalecer os vínculos, apoio e orientação familiar, para prevenção de vulnerabilidade e melhoria da qualidade de vida de todos os membros da família	Mulheres	16
Total de atendimentos				52

Fonte: CRAS – meses de referência março e abril de 2023.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO				
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br				
RESPONSÁVEL LEGAL: DAVID IVO DOS SANTOS				
Programa SCFV	Local	Objetivos	Faixa etária atendidos	Nº de participação
Oficina de Informática	CRAS	Contribuir para a inclusão nas tecnologias da informação e comunicação, com atividades diversificadas, enriquecendo as linguagens tecnológicas, abrindo caminhos de saberes de cidadania, proporcionando o aprendizado de algo novo e valoriza a vida e a experiência das pessoas.	A partir dos 08 anos	72
Oficina de Luta	CRAS	Desenvolver por meio das técnicas de luta, a interação social, o autocontrole, trabalhando técnicas que possibilitam o desenvolvimento infantil, como a coordenação motora, atenção e concentração, agilidade, equilíbrio, onde o praticante adquire corpo e mente fortes e saudáveis, respeito, disciplina e humildade.	05 a 17	89
Oficina de Dança	CRAS	Promover a dança como um processo educacional, contribuindo para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com o mundo, favorecendo o processo de construção de conhecimento de maneira integral.	05 a 17	75
Oficina de Teatro	CRAS	Realizar atividades de produção, fomento, formação, pesquisa e memória em teatro, projetando figurinos, adereços, cenários, maquiagem e iluminação cênica, buscando desenvolver a capacidade de síntese, de crítica, de autocrítica, de inovação e de reflexão.	07 a 17	70
Oficina de Música	CRAS	Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.	07 a 17	61



Indivíduos recebendo Auxílio Brasil.	CRAS	Promover o acesso das famílias carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde.	0 a 18	1.395
TOTAL DE ATENDIMENTOS				1.762

Fonte: CRAS – meses de referência março e abril de 2023.



**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/ FAMÍLIA PARANAENSE - MINHA GENTE PARANÁ**

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO	
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: DAVID IVO DOS SANTOS	
SERVIÇOS	Quantidade
Benefícios Primeira Infância do Auxílio Brasil (BPI-PAB): pago por criança, no valor de R\$ 130,00, para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 e 36 meses incompletos.	134
Benefícios Composição Familiar (BCF): pago por pessoa, no valor de R\$ 65,00, para famílias que possuam em sua composição gestantes, nutrizes e /ou pessoas com idade entre 3 e 21 anos incompletos.	765
Deste total de Benefício Composição Familiar (BCF): 765 613 - Benefícios Composição Criança (BCC), 83 - Benefícios Composição Adolescente (BCA), 30 - Benefícios Composição Jovem (BCJ), 24 - Benefícios Composição Gestante (BCG) e 15 - Benefícios Composição Nutriz (BCN).	
Benefícios de Superação da Extrema Pobreza (BSP): valor calculado de forma que a renda per capita da família, após o recebimento do BPI e do BCF, supere o valor da linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 105,00 mensais por pessoa.	365
Benefícios Primeira Infância do Bolsa Família (BPI-PBF): pago por criança, no valor de R\$ 150,00, para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 e 6 anos.	372
Programa Auxílio Gás dos Brasileiros	254
Com isso, no mês de abril de 2023, o município de IBEMA/PR teve 619 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, totalizando um investimento de R\$ 430.578,00 e um benefício médio de R\$ 695,60	
Dados: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/ 08/05/2023	



Família beneficiária do Programa Auxílio Brasil e Programa Bolsa Família	1.237
Benefícios Bloqueados/suspensos por descumprimento de condicionalidades	10
Famílias Incluídas no Programa Bolsa Família	50
Novos cadastros no CadÚnico	38
Transferências de cadastro para o município	23
Atualizações Cadastrais	213
Atendimento SIBEC	34
Desligamento de famílias no Programa Auxílio Brasil	58
Declaração para baixa renda de luz	15
Declaração para baixa renda de água	03
Declaração para Programa Leite das Crianças	16
TOTAL	1.697

Fonte: CRAS – meses de referência março e abril de 2023.



**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS**

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO	
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: DAVID IVO DOS SANTOS	
SERVIÇOS	Quantidade procedimentos
Solicitação Carteira para Idoso	09
Solicitação Carga de Terra	05
Visitas domiciliares - Acompanhamento Psicossocial a pedido do Conselho Tutelar	05
Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar	05
Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga)	21
Visitas Programas: Auxílio Brasil / Minha Gente Paraná	28
Parecer Técnico Programa Auxílio Brasil	38
Atendimento Psicológico	15
Atendimento Social	66
Orientações gerais e Atendimento ao público da proteção social básica	596
Reunião técnicas (Equipe do Cras, Prefeito, Conselho Tutelar, Rede e outros)	23
Encaminhamentos para Secretária de Saúde	01
Pessoas beneficiadas com doação de roupas	60
Solicitação Passe livre interestadual	00
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	872

Fonte: CRAS – meses de referência março e abril de 2023.



**CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 021/2010.**

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO	
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: DAVID IVO DOS SANTOS	
SERVIÇOS	Quantidade
Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	01
Declaração para isenção de pedido de identidade	01
Kit PAA alimentos	26
Pedido de Cesta Básica	98
Entrega de Cesta Básica	98
Solicitação de Auxílio Funeral	00
Solicitação Passagem	05
Parecer Social – Liberação de Passagem	05
Solicitação Translado	00
Solicitação Gavetário	00
TOTAL	234

Fonte: CRAS – meses de referência março e abril de 2023.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
INSTITUIÇÃO: ORGÃO GESTOR – SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA MATO GROSSO, 513 - CENTRO
TELEFONE: 45 3238 1289 EMAIL: assistencia@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: DAVID IVO DOS SANTOS

AÇÕES DESENVOLVIDAS	NÚMEROS
Atendimento Psicológico	11
Atendimento Social	68
Atendimento Psicológico e Social	21
Visita domiciliar Técnica	40
Atendimento Psicológico e social Violência do Idoso	08
Atendimento Psicológico e social PcD (Pessoa com Deficiência)	03
Atendimento Psicológico e Social violência contra mulher	04
Visitas Domiciliares – Acompanhamento Psicossocial a pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário	17
Relatório Social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário	23
Atendimento Psicológico violência/abandono criança/adolescente	01
Relatório Social Medidas Sócioeducativas	09
Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	07
Acompanhamento Medidas Socioeducativas	07
Avaliação Psicológica de adolescente em cumprimento de medida Socioeducativa	00
Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	09
Atendimento Psicológico e Social criança em Acolhimento institucional / família extensa	08
Reunião Técnicas da Inclusão Social (Equipe, Conselho Tutelar e Prefeito)	06
Informações e orientações ao Público	84
TOTAL DE AÇÕES	326

Fonte: Proteção Básica Especial – meses de referência março e abril de 2023



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DO CONSELHO TUTELAR
SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

ÁREA: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
INSTITUIÇÃO: CONSELHO TUTELAR	
ENDEREÇO: PATO BRANCO – BAIRRO NAPOLI	
TELEFONE: 45 32381712	EMAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL: DAVID IVO DOS SANTOS	
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES	Quantidade
Orientação Via Telefone	58
Atendimento Familiar (Residencial)	101
Educação / Ficha Fica	00
Notificação	04
Delegacia (Acomp. De Depoimento)	00
Polícia Civil	00
Requisição de 2ª via de C.N.	00
Encaminhamento a Promotoria	00
Denúncias Disque 100	00
Denúncia Anônima	03
Saúde/ Psicóloga	00
Requisições	25
IML/HU	00
Forum	00
Relatório De Atendimento	15
Geração e Lançamento de Ofício	19
Registro de Ata	08
Visita Técnica de Conselheiro Tutelar	42
TOTAL DE ATENDIMENTOS	275

Fonte: Conselho Tutelar referente aos meses de março e abril de 2023



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA ESPORTE**

ÁREA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
INSTITUIÇÃO: ESPORTE		
ENDEREÇO: AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI, 1426		
TELEFONE: 45 32381347		EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS		
OBJETIVOS:		
- Incentivar a criança e o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro;		
- Apresentar a importância das práticas esportivas para o desenvolvimento do trabalho em grupo, estilo de vida saudável, convivência com as diferenças interpessoais e inclusão;		
- Expor a relevância do esporte como estimulador para ampliação das perspectivas de vida individuais e coletivas por meio de metas e objetivo;		
- Explorar as vivências de derrotas e vitórias na prática do esporte.		
PROGRAMAS	FAIXA ETÁRIA DOS ATENDIDOS	Nº. ATENDIMENTOS
Escolinha de Futsal Manhã	Acima de 09 anos	60
Volei feminino manhã	Acima de 07 – 15 anos	20
Vôlei Tarde	10 anos acima	50
Escolinha de Futsal – tarde	07 - 15 anos	70
Escolinha de Handebol - tarde	Acima 10 anos	10
Escolinha de Futsal feminino - manhã	Acima de 10 anos	10
Escolinha de Futsal feminino - tarde	Acima de 10 anos	8
TOTAL DE ATENDIMENTOS		228

Fonte: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – março e abril de 2023.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

ÁREA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
ENDEREÇO: AVENIDA NEY EURSON NAPOLI, 1426			
TELEFONE: 45 32381347		EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS			
PROGRAMA	LOCAL PRESTADO O SERVIÇO	OBJETIVOS	Nº DE ATENDIDOS
<ul style="list-style-type: none">- Educando através da brincadeira.- Voando no mundo da imaginação.- A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da criança na Educação Infantil.- A magia das cores.- Alimentação saudável.- Datas comemorativas.- Hábito de higiene e saúde.- Valores e boas maneiras- Música e movimento na educação infantil- Protegendo o Meio Ambiente	CMEI IOLANDA STADLER LOVATO	<p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <p>Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores.</p> <ul style="list-style-type: none">- Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola.- Trabalhar as diferentes cores através de histórias, pinturas e experiências; a criatividade utilizando materiais recicláveis; Desenvolver a percepção visual através do uso das diferentes cores.	<p>Até os 6 anos de idade</p> <p>160 alunos</p>
<ul style="list-style-type: none">- Projeto Cidadão Consciente.- Projeto Literatura Encantada – A Magia de Ler.- Projeto Dia das Mães.- Projeto Alimente-se Bem- Projeto Higiene.	CMEI ILDO VIGO	<p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <ul style="list-style-type: none">- Fomentar o gosto pela leitura, pelo conto é o principal objetivo;- Criar o hábito de escutar histórias;- Mediar à interação entre o livro e a criança;	



<ul style="list-style-type: none">- Projeto Família na Escola.- Projeto Brinquedos e Brincadeiras.		<ul style="list-style-type: none">- Proporcionar o contato com textos de qualidade literária;- Desenvolver um trabalho coletivo, no ambiente escolar, incluindo a família no processo ensino-aprendizagem, como parceira, colaboradora, estimuladora do crescimento e fortalecedora da autoestima do aluno.	101 alunos
<ul style="list-style-type: none">•Entendendo, prevenindo, e combatendo bullying na escola.•Educação Alimentar•Semana Literária•Semana Da Família•Todos contra a Dengue	Escola Municipal Getúlio Vargas	<p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <ul style="list-style-type: none">- Ampliar as possibilidades de construção de conhecimento de forma mais global, tendo como eixo a aprendizagem significativa.- Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomentar a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar.- Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais;- Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola);- Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem.	A partir 6 anos de idade 271 alunos
<ul style="list-style-type: none">- Projeto Recreio Dirigido.- Projeto Cidadão consciente – Cidadania.- Projeto Alimente-se Bem-Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal.- Projeto de Leitura – A magia de ler- Projeto Pais na Escola.	Escola Municipal Octávio Simioni	<p>Conforme Capítulo IV, artigos 53 a 59 do ECA</p> <ul style="list-style-type: none">- Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável;- Desenvolver capacidade analítica e interpretativa nos alunos, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa;- Cuidar da saúde dos alunos e	A partir 6 anos de idade 246 alunos



- Projeto Educação no Trânsito.		ensiná-los a cuidar de si mesmos; - Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita. - Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através do conhecimento das leis que o regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a minimizar a intensidade dos acidentes diários na cidade.	
TOTAL DE ATENDIMENTOS			778

Fonte: Secretaria Educação, Esporte e Cultura – meses de referência março e abril de 2023.

ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ATENDIMENTO DE FONODIOLOGA

ÁREA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
ENDEREÇO: AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI, 1426	
TELEFONE: 45 32381347	EMAIL: educacaoibema@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: MELISSA GOMES DOS SANTOS BARROS	
OBJETIVOS	ATENDIMENTOS
- Auxiliar na identificação e na condução das demandas relativas às dificuldades fonoaudiológicas apresentadas pela comunidade escolar, além da prevenção, diagnóstico, reabilitação de questões relacionadas ao desenvolvimento da linguagem. - Colaborar com o processo educativo a partir do seu conhecimento sobre a comunicação humana e da sua participação na discussão e implantação de estratégias que possam favorecer o processo de ensino e aprendizagem	100
TOTAL DE ATENDIMENTO	100

Fonte: Secretaria de Educação – meses de março e abril 2023.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DA SAÚDE
SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE**

ÁREA: SECRETARIA DE SAÚDE					
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAUDE, UAPSF E HOSPITAL MUNICIPAL					
ENDEREÇO: RUA PARANAÍ, S/N					
TELEFONE: 45 3238 2004			EMAIL: sms@pibema.pr.gov.br		
RESPONSÁVEL LEGAL: JOILSON ARAUJO					
Programa	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº. de Atendidos
Saúde da Criança	Centro de Saúde	Titulo II Capitulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	332
	Hospital			653	
	UAPSF			253	
TOTAL DE ATENDIMENTOS					1.238

Fonte: Secretaria de Saúde meses de referencia março e abril de 2023.

QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

ÁREA: SECRETARIA DE SAÚDE		
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAUDE, UAPSF E HOSPITAL MUNICIPAL		
ENDEREÇO: RUA PARANAÍ, S/N		
TELEFONE: 45 3238 2004		EMAIL: sms@pibema.pr.gov.br
RESPONSÁVEL LEGAL: JOILSON ARAUJO		
Nº	Serviços Realizados	Quantidade
1	Consultas	1.238
2	Consultas especializadas	00*(1)
3	Exames	00*
4	Fisioterapia	04
5	Psicologia	56
6	Atendimento saúde mental	00
7	Imunização + Vacina contra COVID 19 (D1, D2 e REF)	316+36
8	Internamentos	11
9	Atendimentos agentes comunitários (visitas)	225
10	Odontologia (UAPSF +CS)	234
11	Bochechos flúor nas Escolas Municipais Octavio	2.781



	Simioni e Getulio Vargas.	
12	Teste do Pezinho	02
13	Puericultura	129
14	Teste da orelhinha	00*
16	Assistência Social	16
16	Nutricionista	01
	TOTAL	5.049

Fonte: Secretaria de Saúde meses de referencia março e abril de 2023.

Obs. O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas

*(1) Houve troca do sistema pelo CISOP e até o momento não está gerando relatório;

Obs.	Índice de natalidade do período	01	
	Índice de mortalidade infantil no período	00	meta0%
	Índice de mortalidade materna no período	00	meta0%



QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREAS

Nº.	ÁREA/POLÍTICA	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.943
02	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	1.106
04	CONSELHO TUTELAR	275
01	SAÚDE	5.049
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO BIMESTRE MARÇO E ABRIL - 2023		

Ibema, 22 de maio de 2023.

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL IBEMA**

**DAVID IVO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL**

**MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JOILSON ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº017/2023.

SÚMULA: Aprova Termo de Adesão, Plano de Ação de Ação para “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima” e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião realizada em 26 de maio de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)”.

Considerando que a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que crianças e adolescentes que se encontram “em peculiar fase de desenvolvimento”, tendo garantia à Proteção Integral que assegure todos seus direitos fundamentais e permita que alcancem todas as suas potencialidades;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente previu a criação dos Fundos da Infância e da Adolescência que têm, justamente, a finalidade de atender às políticas públicas prioritárias para a criança e o adolescente, conforme definição dos respectivos Conselhos de Direitos;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – PR Fone (45) 3238 1289
email: assistencia@pibema.pr.gov.br



CMDCA
Conselho Municipal de Direito da
Criança e do Adolescente

Considerando a Lei Federal nº 14.214, de 06 de outubro de 2021, que institui o “Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, e que no Artigo 5º, determina que o Poder Público adotará ações e as medidas necessárias para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos às beneficiárias de que trata o Art. 3º;

Considerando as manifestações de interesse de empresas em apoiar iniciativas do CEDCA/PR que tratem de questões ligadas à dignidade menstrual e higiene íntima, inclusive com sinalização de possibilidade de destinação de percentual de imposto de renda para o Fundo da Infância e da Adolescência – FIA/PR

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar Termo de Adesão, Plano de Ação de Ação para “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 26 de maio de 2023.

Marcelo Lopes da Rocha
Presidente - CMDCA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS; GRUPO MUSICAL TIPO BANDA; SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DECORAÇÃO, PARA FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO .

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2023.

De acordo com os critérios estabelecidos no Edital, foi apurado o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Lotes
J.C. VENEROSKI - EVENTOS	1.
ÁGUA DOCE EVENTOS LTDA	2.
CASCAVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	3.
FRACASSADO	4.

IBEMA, 29/05/2023


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CAPACITAÇÃO AOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR; PALESTRA-SHOW MOTIVACIONAL PARA PESSOA IDOSA; PALESTRA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; FORMAÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA DIGITAL/CYBERBULLING; CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO TUTELAR; E CAPACITAÇÃO PARA ESCUTA ESPECIALIZADA.**

Data: 15/06/2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 15/06/2023 as 08:00 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 29 de maio de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 113/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **JORGE NICOLAU** com endereço a Rua Carlos Pioresan, nº 122 Bairro Neva, CEP: 85.802-320 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 24.069.459/0001-00, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Willian da Silva Nicolau, CPF 061.620.849-90, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do contrato inicial, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 27/05/2023, tendo previsão de encerramento em 26/05/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - Diante da alteração supracitada, fica acrescido o valor da Cláusula Segunda do contrato em mais **R\$ 18.008,64 (Dezoito mil oito reais e sessenta e quatro centavos)**, cujo índice corresponde a reajuste de 4,184706% (quatro vírgula um oito quatro sete zero seis por cento), referente aplicação do IPCA-IBGE do período.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR POR HORA	VALOR POR OFICINA
4	312	H	REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DANÇA	R\$ 57,72	R\$ 18.008,64

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que de pois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 22 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

JORGE NICOLAU
Willian da Silva Nicolau
CPF: 061.620.849-90